



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Of. PR/DL 200/2014

Proc. Nº. 69.870

Jundiaí, em 28 de maio de 2014

Exmo. Sr.


PEDRO ANTONIO BIGARDI

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

A V. Ex^a. solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica em seu Despacho nº. 133, relativamente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 974, de autoria do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que *“Altera o Código de Obras e Edificações, para prever instalação de detectores de fumaça nas áreas comuns de edificação vertical destinada a estabelecimento comercial, residencial ou a órgão público.”*

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente